



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/SGPRE/ASCOM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROCESSO

SEI Nº: 0007523-72.2023.6.05.8000

Unidade Solicitante: Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM)

2. OBJETO

Contratação de serviços de empresa especializada na realização de eventos que incluam os serviços de recepcionistas, fornecimento de arranjos florais e cobertura fotográfica, a serem utilizados durante a solenidade de posse de novo membro substituto, da classe de Advogado, que será realizada no dia 8 de maio de 2023, na sede do TRE-BA.

2.1. Natureza do objeto:

- ☒ Prestação de serviços
- ☐ Aquisição
- ☐ Aquisição + prestação de serviços

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços de empresa especializada na realização de eventos que incluam os serviços de recepcionistas, fornecimento de arranjos florais e cobertura fotográfica, a serem utilizados durante a solenidade de posse de novo membro substituto, que será realizada no dia 8 de maio de 2023, na sede do TRE-BA.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação

A presente contratação objetiva a prestação de serviços de eventos, de modo a viabilizar a realização da solenidade de posse de novo membro substituto do Tribunal. Trata-se de serviços especializados, cuja contratação é imprescindível para a realização do referido evento.

Foi deflagrado o processo SEI n. 0001890-80.2023.6.05.8000 para contratação de empresa especializada na realização de eventos, atendendo às demandas deste Tribunal. Ocorre que, realizado o pregão, ainda não foi possível a assinatura dos contratos, tendo em vista a interposição de recurso por um dos participantes do certame. Diante disso, e tendo em vista que a solenidade de posse do novo membro do Tribunal, foi agendada para o dia 8.5.2023, não haverá tempo hábil para assinatura do novo contrato.

3.2. Histórico:

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(x) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

- Contratação de serviços para posse novo membro - 0005675-50.2023.6.05.8000
- Contratação empresa eventos - 0140362-66.2020.6.05.8000 e 0001890-80.2023.6.05.8000
- CT 045/2021 – Arranjos florais - 0143087-28.2020.6.05.8000
- Contratação de serviços para a Diplomação - 0018269-33.2022.6.05.8000

3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores:

Não se aplica.

3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

A contratação está alinhada aos objetivos estratégicos do Tribunal para o ciclo 2021-2026: “Fortalecer a relação institucional com a sociedade” e “Prestar serviço de qualidade ao público”.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(X) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

() Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

4.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Não se aplica.

4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Não se aplica.

4.3. Estimativa preliminar de preço:

Com base na última contratação realizada para a posse de novo membro da classe de Desembargador (SEI 0005675-50.2023.6.05.8000), a estimativa preliminar de preço dos serviços está prevista conforme planilha abaixo discriminada.

ESPECIFICAÇÃO	QTD	Preço unitário	Preço Total
Serviço de cobertura fotográfica	1	1.200,00	1.200,00
Arranjo de flores grande, comprimento por metro linear, para mesa de honra com 20cm de altura. Quantidade mínima de 15 (quinze) flores nobres.	3	380,00	1.140,00
Recepcionista	5	250,00	1.250,00
Total estimado			3.590,00

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

(X) Não

() Sim

Indique o nº do contrato e o termo final:

5.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços

(X) Não

() Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:

- ☐ Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.
- ☐ É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
- ☐ É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo
- ☐ Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

- ☒ Não
- ☐ Sim.

Informe o nº da ARP e o termo final: Não se aplica.

5.4. Trata-se de serviço de execução continuada, com ou sem cessão de mão de obra?

- ☒ Não
- ☐ Sim

5.5. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

- ☒ Não
- ☐ Sim

Indicar quais:

5.6. O prazo de garantia é usual de mercado?

- ☒ Não se aplica
- ☐ Não
- ☐ Sim

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:

5.7. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

☐ Não se aplica

☒ Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

☐ Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

5.8. Há legislação específica aplicável ao objeto?

☒ Não

☐ Sim

Indicar a legislação: Não se aplica.

5.9. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?

☒ Não

☐ Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida:

5.10. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?

☐ Não

☒ Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

Deverá ser apresentado, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução com êxito de objeto pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto previsto neste Termo de Referência, assim entendida a que demonstra a prestação dos serviços especificados nos respectivos itens em evento com público a partir de 100 pessoas. O requisito se justifica, tendo em vista que se trata de evento solene do Tribunal, com a presença de diversos convidados e autoridades federais, estaduais e municipais, sendo necessário que o prestador de serviços comprove experiência bem sucedida em eventos de médio porte.

5.11. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável?

☒ Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

☐ Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade.

Descrever os critérios adotados:

5.12. Análise da divisibilidade da solução

(X) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

() Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

5.13. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

(X) Não

() Sim

Listar as providências necessárias:

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não se aplica.

7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.

Christiany Teixeira Suzart

Assessora de Comunicação Social e Cerimonial Substituta

ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor

Probabilidade:

☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

Impacto:

☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano:

☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Análise dos serviços atualmente oferecidos pelo mercado e das contratações anteriores.

Responsável: ASCOM

RISCO 2: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação

Probabilidade:

☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

Impacto:

☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano:

☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Remanejamento de dotações de despesas menos críticas

Responsável: ASCOM e SOF



Documento assinado eletronicamente por **Christiany Teixeira Suzart**, Técnico Judiciário, em 02/05/2023, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2338220** e o código CRC **6F2C7815**.

0007523-72.2023.6.05.8000

2338220v3